REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 197.453 | FICHA 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

21 de fevereiro de 1994.

IMÓVEL: APARTAMENTO 203 do BLOCO 03 do empreendimento a ser construído sob o nº 310 pela RUA ARIAPÓ, com numeração suplementar 333 pela Rua Atituba, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, com direito a 01 vaga de garagem, e as correspondentes frações ideais de 0,6212 do terreno(aptº) e de 0,0671 do terreno(vaga) designado por lote 1 do PAL. 39.155, - que mede na sua totalidade de frente pela Rua Ariapó 50,00m em reta mais 6,59m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Canal do Rio Pardo, por onde mede 49,50m em curva interna subordinada a um raio de 170,00m no lado oposto pela Rua Atituba, por onde o lote também faz testada, mede 18,00m em reta mais 6,70m em curva interna subordinada a um raio de 8,00m mais 5,30m em curva externa subordinada a um raio de 15,00m, a direita mede 12,70m partindo do alinhamento projetado da Avenida Canal do Rio Pardo (PAL. 7.429), estreitando o terreno, mais 43,50m aprofundando o terreno, alcançando o alinhamento da Rua Atituba, a esquerda mede 50,00m mais 24,00m estreitando o terreno mais 49,50m aprofundando o terreno alcançando o alinhamento da Rua Atituba, fechando o perímetro, confronta a direita com o lote 7 do PAL. 11.471 de propriedade de José Machado ou sucessores, a esquerda com terrenos do Banco de Crédito Territorial S/A ou sucessores. Inscrição no FRE sob o nº 0551.645-5(MP), e CL nº 4.918-9. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA ARGON S/A, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CGC sob nº 00.531.608/0005-76, e que adquiriu o terreno por compra a M.S. Engenharia S/A, pela escritura de 28.11.1989 do 18º Ofício, livro 5.166, fls.127, registrada sob o nº R.06 na matrícula 107.284, em 14.03.1990. INDICADOR REAL: Livro 4-BX, nº 107.470 fls.154v. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1994.----------

O Oficial: _____

00197453

Av.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi registrado sob o nº R.09 na matrícula 107.284, em 10.10.1990, o memorial de incorporação, conforme requerimento de 02.07.90, dele consta que o Prazo de Carência é de 180

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:23/4/2018 9:47:28

REGISTRO GERAL

MATRICULA 197.453 | FICHA 01 VERSO

dias, e que neste prazo a incorporadora poderá desistir do empreendimento, caso não aliene 80% das unidades projetadas. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1994.----------

O Oficial: _____

R.02 HIPOTECA: Pelo instrumento particular de 30.12.93, prenotado sob o nº 561.640 às fls.123 do livro 1-DA, em 01.02.94, a CONSTRUTORA ARGON S/A, antes qualificada, deu o imóvel em hipoteca ao BANERJ- BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A, com sede nesta cidade, CGC sob o nº 33.147.315/0001-15, em garantia da dívida contraída para - construção do empreendimento, no valor de CR$555.798.164,86 (neste valor incluídos outros imóveis), com vencimento em 30.06.95, a ser paga no prazo de 60 meses, vencendo-se a 1ª prestação em 30.07.95, calculadas pela Tabela Price, à taxa de juros nominal de 12,28% ao ano e a efetiva de 13,00% ao ano, o crédito será liberado em 14 parcelas, a 1ª em 30.12.93, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1994.----------

O Oficial: _____

PARA SIMPLES CONSULTA - SEM VALOR JURÍDICO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:23/4/2018 9:47:28